

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2024

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3D11EF64**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
PORTARIA Nº. 005/2024 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO DE  
2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e, conforme preceitua o art.114, inciso XX da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARILIA ALEXANDRE DE LIMA ALVES**, ocupante do cargo de Diretora Executiva de Governança e Gestão Interna, mat. nº 957538-3-0, inscrita no CPF sob o nº 091.173.314-04, para atuar como gestora do Contrato nº 038/2024, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió e a empresa Fundação Instituto de Administração-FIA, cujo objeto a prestação de serviços técnicos relativos à elaboração de diagnóstico, estudos atuariais, modelagem financeira e aperfeiçoamento normativo com o objetivo de desenvolver novos e possíveis cenários e estratégias de sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Maceió/AL.

**Art. 2º** O servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, será responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, e outras que porventura lhe sejam correlatas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4C06622E**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº. 0119/2021. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 11500.136741/2023.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB e a empresa SOUZA E OLIVEIRA CONSULTORIA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução do Contrato nº. 0119/2021, por mais 12(doze) meses conforme disposto na Cláusula Nona.

**PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Pelo presente ficam acrescidos 12(doze) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 29 de janeiro de 2024, levando o vencimento para 29 de janeiro de 2025.

**VALOR DO CONTRATO:** O Termo Aditivo ao Contrato nº. 0119/2021, não implicará em acréscimo de valor contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional previstos no orçamento de 2023 e no PPA 2022/2025, através da Dotação Orçamentária abaixo:

Função Programática: 16.002.16.482.0011.4150 - Assentamento de Interesse Social-RA -6;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 1.7.00.000425 – Convênio.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 22 de janeiro de 2024.**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2E5FBE6A**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
ATA Nº. 19 DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO Nº.  
02/2021.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024, às 10h, na sala da ALICC, situada à Avenida da Paz, 900, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, reuniu-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 9.396 de 24 de março de 2023, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Sr. José Aldo da Rocha e Sr. Jorge Luiz Sandes Bandeira, para dirigir e julgar a inscrição de Credenciamento nº 02/2021, referente ao Processo Administrativo nº 6700.78143/2021, tendo por objeto o Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI's para prestação de serviços de ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRAULICO, PINTOR, PEDREIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, MARCENEIRO, ENCANADOR, SERRALHEIRO e TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO para efetuar pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura de Maceió, nos termos do Termo de Referência constantes do Anexo I do Edital de Credenciamento. Recebemos o envelope de habilitação do Microempreendedor Individual. Após abertura e conferência dos documentos foi habilitado o microempreendedor NEUDSON DA SILVA GOMES, CNPJ nº 53.372.526/0001-69 (TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO). Em conformidade com o subitem 5.9 será publicada esta Ata no Diário Oficial do Município de Maceió. Conforme previsto no item 10 do instrumento convocatório, dos atos praticados pela Comissão caberão recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da lavratura da ata da sessão que será disponível no site da prefeitura de Maceió [www.maceio.al.gov.br](http://www.maceio.al.gov.br). Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Credenciamento.

**SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM**  
Presidente**JOSÉ ALDO DA ROCHA**  
Membro**JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA**  
Membro**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3A09574C**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2023 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 5800.36260/2022.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Empresa **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.868.059/0001-88.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de **MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS**.

**GRUPO/ITENS REGISTRADOS/ VALOR UNITÁRIO:** GRUPO 1 - item 09 – valor unitário R\$ 0,22 / item 14 – valor unitário R\$ 1,64 e item 15 – valor unitário R\$ 6,72

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2C95F4EB

#### **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

#### **SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE Nº. 0452/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12100.0086742/2023.**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA e os Senhores SÉRGIO ANTONIO TAVARES CAVALCANTI e sua esposa NEIDE RODRIGUES TAVARES CAVALCANTI e SILVIO LEITE ANTONELLI e sua esposa MARIA DE LOURDES DE AMORIM ANTONELLI.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do CNPJ da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.926.123/0001-50.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº 12100.0086742/2023, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 23 de janeiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**51631D44

#### **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.43389/2023**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26.

**OBJETO:** Registro de preços referente a **FORNECIMENTO DE ABSORVENTES ÍNTIMOS**.

**ITENS REGISTRADOS:** item 01 (valor unitário R\$ 1,45).

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**54F10FE4

#### **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo:** 5800.79064/2023

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE SANÇÕES JURÍDICAS REFERENTE À NOTA DE EMPENHO 8650/2022 E ORDEM DE FORNECIMENTO 647/2022

A Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió - ALICC, por intermédio da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA, instituída por meio do Decreto Municipal nº 8.683/19, **NOTIFICA**, a empresa **D M COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o n.º **5800.79064/2023** em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade na execução da Ata de Registro de Preços n.º 569/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 135/2022, firmada entre o Município de Maceió e a referida empresa.

Alega o setor interessado, conforme narrativa dos autos, que a empresa não efetuou a entrega total dos itens solicitados na Ordem de Fornecimento n.º 647/2022/GSMC, em desconformidade ao **subitem 9.4.** do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 135/2022, o que gerou sérios problemas aos usuários que necessitam do medicamento.

Diante disso, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. O instrumento de defesa e demais documentos devem ser dirigidos **exclusivamente** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2024.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Membro

CPASA / ALICC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2ED32895

#### **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** 5800.108211/2022

**INTERESSADO:** GERENCIA DE SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS